

ÍNDICE DO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO — RICMS — A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 33.118, DE 14/03/91.

LIVRO I — Das Disposições Básicas (arts. 12 a 238)
LIVRO II — Das Disposições Especiais (arts. 239 a 354)
LIVRO III — Da Administração Tributária (arts. 355 a 660)
LIVRO IV — Das Disposições Finais e das Transitórias (arts. 661 a 669 e arts. 12 a 13)
LIVRO V — Dos Anexos (anexos I a X)

LIVRO I

DAS DISPOSIÇÕES BÁSICAS

TÍTULO I

DO IMPOSTO

CAPÍTULO I — Da Incidência (arts. 12 a 48)

CAPÍTULO II — Dos Benefícios Fiscais

Seção I — Das Disposições Gerais (arts. 52 e 62)

Seção II — Da Não-Incidência (art. 72)

Seção III — Da Isenção (art. 82)

TÍTULO II

DA SUJEIÇÃO PASSIVA

CAPÍTULO I — Do Contribuinte (arts. 92 e 10)

CAPÍTULO II — Do Substituto (art. 11)

CAPÍTULO III — Do Responsável (arts. 12 a 14)

CAPÍTULO IV — Do Estabelecimento (arts. 15 a 19)

CAPÍTULO V — Do Cadastro de Contribuintes

Seção I — Da Inscrição

Subseção I — Das Disposições Gerais (arts. 20 a 22)

Subseção II — Da Autorização, Dispensa, Suspensão ou Cassação da Inscrição (arts. 23 a 26)

Subseção III — Do Formulário de Inscrição (arts. 27 a 29)

Subseção IV — Da Ficha de Inscrição (arts. 30 a 32)

Seção II — Do Código de Atividade Econômica (art. 33)

Seção III — Do Cadastramento do Produtor Não Equiparado a Comerciante ou a Industrial (arts. 34 a 37)

TÍTULO III

DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

CAPÍTULO I — Do Local da Operação ou da Prestação (art. 38)

CAPÍTULO II — Do Cálculo do Imposto

Seção I — Da Base de Cálculo (arts. 39 a 53)

Seção II — Da Aliquota (art. 54)

CAPÍTULO III — Do Lançamento (art. 55)

CAPÍTULO IV — Da Não-Cumulatividade

Seção I — Das Disposições Gerais (arts. 56 e 57)

Seção II — Do Crédito do Imposto (art. 58)

Seção III — Dos Créditos Outorgados (art. 59)

Seção IV — Dos Outros Créditos (art. 60)

Seção V — Das Disposições Comuns

Subseção I — Da Escrituração do Crédito (arts. 61 e 62)

Subseção II — Da Vedação do Crédito (art. 63)

Subseção III — Do Estorno do Crédito (art. 64)

Subseção IV — Da Manutenção do Crédito (art. 65)

Subseção V — Da Vedação de Restituição, Aproveitamento e Transferência de Crédito (art. 66)

Subseção VI — Da Transferência de Crédito (art. 67)

CAPÍTULO V — Do Crédito Acumulado do Imposto

Seção I — Da Formação do Crédito Acumulado

Subseção I — Das Disposições Gerais (art. 68)

Subseção II — Da Geração e da Apropriação do Crédito (art. 69)

Seção II — Da Utilização do Crédito Acumulado

Subseção I — Da Transferência do Crédito (arts. 70 a 73)

Subseção II — Da Retransferência do Crédito (art. 74)

Subseção III — Da Devolução do Crédito (art. 75)

Subseção IV — Do Pagamento do Imposto com Crédito (art. 76)

Subseção V — Da Liquidação de Débito Fiscal com Crédito (art. 77)

Subseção VI — Da Reincorporação do Crédito (art. 78)

Seção III — Das Disposições Comuns (arts. 79 a 81)

CAPÍTULO VI — Da Apuração do Imposto

Seção I — Das Disposições Preliminares (arts. 82 e 83)

Seção II — Do Regime Periódico de Apuração (art. 84)

Seção III — Do Regime de Estimativa (arts. 85 a 92)

Seção IV — Outras Formas de Apuração (arts. 93 a 95)

Seção V — Das Disposições Comuns à Apuração do Imposto (arts. 96 a 98)

CAPÍTULO VII — Do Pagamento do Imposto

Seção I — Da Guia de Recolhimento (art. 99)

Seção II — Dos Prazos para Pagamento no Regime Periódico de Apuração e no Regime de Estimativa (arts. 100 e 101)

Seção III — Do Pagamento por Guia de Recolhimentos Especiais (art. 102)

Seção IV — Outras Formas de Pagamento (arts. 103 a 105)

Seção V — Das Disposições Comuns (arts. 106 a 110)

TÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

CAPÍTULO I — Dos Documentos Fiscais

Seção I — Dos Documentos em Geral (art. 111)

Seção II — Dos Documentos Fiscais Relativos a Operações com Mercadorias

Subseção I — Da Nota Fiscal (arts. 112 a 119)

Subseção II — Da Nota Fiscal de Venda a Consumidor (arts. 120 a 122)

Subseção III — Da Nota Fiscal Simplificada (arts. 123 e 124)

Subseção IV — Do Cupom Fiscal e do Cupom Fiscal PDV (arts. 125 e 126)

Subseção V — Da Nota Fiscal de Entrada (arts. 127 a 129)

Subseção VI — Da Nota Fiscal de Produtor (arts. 130 a 137)

Subseção VII — Da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (art. 138)

Seção III — Dos Documentos Fiscais Relativos a Prestações de Serviço de Transporte

Subseção I — Da Nota Fiscal de Serviço de Transporte (arts. 139 a 143)

Subseção II — Do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (arts. 144 a 146)

Subseção III — Do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas (arts. 147 a 149)

Subseção IV — Do Conhecimento Aéreo (arts. 150 a 152)

Subseção V — Do Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas (arts. 153 a 155)

Subseção VI — Do Despacho de Transporte (arts. 156 e 157)

Subseção VII — Da Ordem de Coleta de Cargas (art. 158)

Subseção VIII — Do Manifesto de Carga (art. 159)

Subseção IX — Do Bilhete de Passagem Rodoviário (arts. 160 e 161)

Subseção X — Do Bilhete de Passagem Aquaviário (art. 162)

Subseção XI — Do Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem (art. 163)

Subseção XII — Do Bilhete de Passagem Ferroviário (arts. 164 e 165)

Subseção XIII — Do Resumo de Movimento Diário (art. 166)

Seção IV — Dos Documentos Fiscais Relativos a Prestações de Serviço de Comunicação

Subseção I — Da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (arts. 167 a 169)

Subseção II — Da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações (arts. 170 a 173)

Seção V — Das Disposições Comuns aos Documentos Fiscais

Subseção I — Das Disposições Aplicáveis a Todos os Documentos Fiscais (arts. 174 a 195)

Subseção II — Das Disposições Específicas Aplicáveis aos Documentos Fiscais de Prestações de Serviço de Transporte (arts. 196 a 203)

CAPÍTULO II — Dos Livros Fiscais

Seção I — Dos Livros em Geral (art. 204)

Seção II — Do Livro Registro de Entradas (art. 205)

Seção III — Do Livro Registro de Saídas (art. 206)

Seção IV — Do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque (arts. 207 e 208)

Seção V — Do Livro Registro do Selo Especial de Controle (art. 209)

Seção VI — Do Livro Registro de Impressão de Documentos Fiscais (art. 210)

Seção VII — Do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (art. 211)

Seção VIII — Do Livro Registro de Inventário (art. 212)

Seção IX — Do Livro Registro de Apuração do IPI (art. 213)

Seção X — Do Livro Registro de Apuração do ICMS (art. 214)

Seção XI — Das Disposições Comuns aos Livros Fiscais (arts. 215 a 225)

CAPÍTULO III — Das Informações Econômico-Fiscais

Seção I — Da Declaração do Imposto Apurado (arts. 226 a 232)

Seção II — Da Declaração de Movimento Econômico (arts. 233 e 234)

Seção III — Da Declaração para Apuração dos índices de Participação dos Municípios (art. 235)

Seção IV — Da Declaração das Operações ou Prestações por Unidade da Federação (art. 236)

Seção V — Das Informações sobre Operações ou Prestações Realizadas (art. 237)

CAPÍTULO IV — Da Divulgação do Documento Fiscal de Emissão Obrigatória (art. 238)

LIVRO II

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

TÍTULO I

DA SUJEIÇÃO PASSIVA POR SUBSTITUIÇÃO, DA SUSPENSÃO E DO DIFERIMENTO

CAPÍTULO I — Das Operações Realizadas por Produtor (art. 239)

CAPÍTULO II — Dos Produtos Sujeitos a Retenção do Imposto

Seção I — Das Disposições Gerais

Subseção I — Da Disciplina Comum (arts. 240 a 243)

Subseção II — Do Imposto Retido (art. 246)

Subseção III — Do Ressarcimento do Imposto Retido (arts. 247 a 250)

Subseção IV — Da Emissão de Documentos Fiscais pelo Sujeito Passivo por Substituição (art. 251)

Subseção V — Da Emissão de Documentos Fiscais pelo Contribuinte Substituído (arts. 252 e 253)

Subseção VI — Da Escrituração Fiscal pelo Sujeito Passivo por Substituição (arts. 254 e 255)

Subseção VII — Da Escrituração Fiscal pelo Contribuinte Substituído (arts. 256 a 258)

Subseção VIII — Da Apuração, da Informação e do Recolhimento do Imposto Retido (arts. 259 a 261)

Subseção IX — Das Operações Realizadas Fora do Estabelecimento com Mercadoria Procedente deste Estado (arts. 262 a 264)

Subseção X — Das Operações Realizadas em Território Paulista por Contribuinte de Outro Estado (art. 265)

Subseção XI — Do Sujeito Passivo por Substituição Enquadrado no Regime de Estimativa (art. 266)

Seção II — Das Operações ou Prestações Efetuadas por Representante, Mandatário ou Outros (art. 267)

Seção III — Das Operações com Fumo ou Seus Sucedâneos Manufaturados (arts. 268 e 269)

Seção IV — Das Operações com Cimento (arts. 270 e 271)

Seção V — Das Operações com Refrigerante ou Cerveja, inclusive Chope (arts. 272 e 273)

Seção VI — Das Operações com Sorvete (arts. 274 e 275)

Seção VII — Das Operações com Fruta (arts. 276 e 277)

Seção VIII — Das Operações com Veículo Novo (arts. 278 e 279)

Seção IX — Das Operações com Partes, Peças ou Acessórios, de Veículo, Máquina, Aparelho ou Equipamento (arts. 280 e 281)

CAPÍTULO III — Da Prestação de Serviço Sujeito a Retenção do Imposto

Seção I — Da Prestação de Serviço Realizada por mais de um Prestador (arts. 282 a 284)

Seção II — Da Prestação de Serviço de Transporte de Carga Realizada por Transportador Autônomo ou por Empresa Transportadora de Outro Estado (art. 285)

CAPÍTULO IV — Da Suspensão do Lançamento do Imposto

Seção I — Da Mercadoria em Demonstração

Subseção I — Da Suspensão (art. 286)

Subseção II — Das Obrigações dos Estabelecimentos nas Operações Relativas a Mercadoria em Demonstração (arts. 287 a 292)

Seção II — Dos Produtos Destinados a Cirurgia Cardiovascular ou Outra (art. 293)

CAPÍTULO V — Do Diferimento do Lançamento do Imposto

Seção I — Das Operações Relacionadas com Cooperativas de Produtores (art. 294)

Seção II — Das Operações com Algodão em Carão, Algodão em Pluma ou Outro Produto Resultante do Beneficiamento (arts. 295 a 298)

Seção III — Das Operações com Café Cru

Subseção I — Do Diferimento e do Prazo Para Recolhimento do Imposto (art. 299)

Subseção II — Da Base de Cálculo (art. 300)

Subseção III — Do Local e da Forma de Pagamento do Imposto (arts. 301 a 304)

Subseção IV — Dos Créditos (arts. 305 a 307)

Subseção V — Dos Documentos Fiscais (art. 308)

Subseção VI — Dos Livros Fiscais (arts. 309 a 311)

Seção IV — Das Operações com Cana-de-Açúcar em Caule ou Seus Derivados

Subseção I — Do Diferimento, da Base de Cálculo e do Pagamento do Imposto (arts. 312 e 313)

Subseção II — Das Obrigações Acessórias da Usina Açucareira e da Destilaria de Alcool (arts. 314 a 325)

Subseção III — Das Obrigações Acessórias do Estabelecimento Fabricante de Aguardente de Cana-de-Açúcar (arts. 326 a 334)

Seção V — Das Operações com Feijão (arts. 335 a 337)

Seção VI — Das Operações com Mamona ou Soja (arts. 338 e 339)

Seção VII — Da Primeira Saída de Produto "In Natura" (art. 340)

Seção VIII — Das Operações com Semente (art. 341)

Seção IX — Das Operações com Ração Animal, Concentrado ou Suplemento (art. 342)

Seção X — Das Operações com Coelho (art. 343)

Seção XI — Das Operações com Gado em Pé

Subseção I — Do Diferimento, da Base de Cálculo e do Prazo Para Recolhimento do Imposto (arts. 344 a 348)

Subseção II — Dos Créditos (arts. 349 a 351)

Subseção III — Das Obrigações dos Estabelecimentos Abatedores (arts. 352 a 361)

Subseção IV — Das Demais Disposições (arts. 362 a 364)